



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS ANUAIS - PROCURADORIAS E
DEPARTAMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE
SETÚBAL - 2025**

(n.º1 do artigo 90º da Lei da Organização do Sistema judiciário e do artigo 19, n.º2, alínea s) do Estatuto do Ministério Público, para vigorar no triénio judicial de 2025 - 2027 (despacho n.º 2/2025 de 13 de janeiro de 2025) de Sua Excelência o Procurador-Geral da República.



ÍNDICE

Conteúdo

PROPOSTA DE OBJECTIVOS PARA O ANO DE 2025	3
ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES	5
ÁREA DA JURISDIÇÃO LABORAL	9
DIAP SETÚBAL	11
CENTRAIS CRIMINAIS, LOCAIS JUÍZOS CRIMINAIS E INSTRUÇÃO CRIMINAL.....	15
ÁREA CÍVEL	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

PROPOSTA DE OBJECTIVOS PARA O ANO DE 2025

Pelo despacho de 13-01-2025, de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República, foram fixadas as áreas prioritárias do Ministério Público para o triénio judicial 2025-2027.

Cumpre-nos, assim, submeter para apreciação superior os objetivos para o ano de 2025, devidamente enquadrados nos objetivos trianuais.

Foram ouvidos os Magistrados do Ministério Público da Comarca de Setúbal, os quais apresentaram os seus objetivos individuais, bem como as Coordenações Sectoriais e Direção do DIAP.

Os objetivos que agora se apresentam estão condicionados por aumentos de pendências em todas as áreas, com particular enfase nos inquéritos crime registados (cerca de 24% no caso do DIAP sede) e nas providências na área de Família e Menores e trabalho. Retomada a normalidade da vida decorrente da cessação dos efeitos nefastos da pandemia tem-se verificado nos últimos meses um acréscimo dos serviços do Ministério Público, em particular naquelas áreas.

Como fatores negativamente marcantes, agravados relativamente aos anos anteriores, condicionadores de resultados mais favoráveis, assinalam-se o déficit de Magistrados do Ministério Público e, sobretudo, a situação, que reputamos de muitíssimo grave,

perto do colapso, sem soluções à vista, de deficit estrutural de oficiais de justiça em efetividade de funções.

O último concurso, com entrada de novos Oficiais de Justiça, recentemente empossados, traduz-se num importante reforço, mas, a não ter continuidade com novos recrutamentos, não terá os efeitos mínimos desejáveis. Continua critica a situação no DIAP sede, em Setúbal, em particular nas letras que tramitam processos urgentes e com prazos.

Urge resolver a tensão existente no sistema entre Oficiais de Justiça e Ministério da Justiça, que tantos atrasos provoca e custos tem causado ao cidadão e à realização da justiça. É insustentável.

Face à digitalização e tramitação eletrónica implementada é premente reforçar a secção central e fomentar a formação dos oficiais de Justiça que aí exercem funções.

Na instância local de Grândola, registe-se, negativamente, a continuação da situação anterior e a colocação de apenas 2 Procuradores da República.

As pendências de inquéritos no DIAP de Setúbal, o número de inquéritos atribuídos a cada Procurador da República, não permitem o tratamento especializado e a reorganização do DIAP. É fundamental colocar, no mínimo, mais 2 Procuradores da República no DIAP sede para tornar geríveis as atuais pendencias.

Acrescem às dificuldades do Ministério Público as carências humanas e materiais dos OPC, nomeadamente da GNR, PSP e PJ, que comprometem uma investigação criminal eficiente e eficaz.

Percebemos, no que se refere à Comarca de Setúbal, a enorme dificuldade na investigação criminal face a fenómenos mais complexos que aconselham tratamento diferenciado.

A situação da Comarca de Setúbal tem vindo a ser reportada hierarquicamente e ao Conselho Superior do Ministério Público.

ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES

Objetivos estratégicos para o ano de 2025

ÁREAS PRIORITÁRIAS - Vertente Tutelar Educativa

a) Vertente Tutelar Educativa

Perspetiva-se:

- Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos no ciberespaço, no que concerne à violência de género e sobre menores, promovendo a adequada tutela educativa com celeridade.
- Continuar a melhorar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos em contexto:
- Escolar, com particular relevância no que concerne aos crimes praticados nos estabelecimentos de ensino e zonas limítrofes, e, de
- Acolhimento residencial, diligenciando em ambos os casos pela tutela educativa tempestiva e adequada a cada caso.
- Realização de reunião do Ministério Público com os OPC's e representantes dos estabelecimentos de ensino (não obstante não ter sido possível anteriormente a sua realização por falta de colaboração dos Diretores dos Agrupamentos) para reforço da coordenação entre estas entidades tendo em vista a despistagem e intervenção atempada em situações com potencialidades de agravamento.

- Realização de reunião com técnicos da DGRSP, incidindo sobretudo na partilha da necessidade de articulação no parecer relativamente às medidas tutelares educativas, com o objetivo principal de educação do menor para o direito.

b) Vertente da Promoção e Protecção

Perspetiva-se:

- Melhorar a articulação ao nível da violência de género e, na sua forma mais restrita, a violência doméstica e dos crimes sexuais, no campo da recolha de informação e intervenção imediatas- ou pelo menos, célere-, visando quer a aplicação da medida de promoção e protecção, quer a recolha de prova no âmbito criminal, de molde a evitar, tanto quanto possível, a vitimização secundária da criança/jovem com a sucessiva tomada de declarações por entidades diversas (objetivo que se impõe continuar a estender à atuação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, por via do seu interlocutor).
- Manter a articulação entre os Magistrados do Ministério do Ministério Público na procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal, nas situações em que existam relativamente aos mesmos jovens inquérito tutelar educativo e processo de promoção e protecção.
- Melhorar a articulação com os colegas junto do DIAP, relativamente a situações onde se encontram identificadas vítimas com menos de 18 anos de idade, no âmbito de ilícitos criminais, nomeadamente os previstos na lei do cibercrime ou praticados no ciberespaço.
- Melhorar a articulação com os colegas junto dos juízos locais criminais e do juízo central criminal, visando tornar mais célere as comunicações dos elementos considerados pertinentes designadamente as sentenças / acórdãos, possibilitando a mais célere a intervenção.

c) Direitos das crianças e jovens, em especial a abordagem à delinquência juvenil

Perspetiva-se:

- Continuar o aperfeiçoamento e agilização na comunicação entre a jurisdição penal e a jurisdição de família e crianças.
- Melhorar a celeridade aos inquéritos tutelares educativos, de molde a que seja proferido despacho final, nos termos do art.º 75, nº4 da Lei Tutelar Educativa.

Como objetivo nas procuradorias do Juízo de Família e Menores:

1) de Setúbal e de Santiago do Cacém

- Findar os inquéritos tutelares educativos:
- Autuados em 2023:
- 60% dos inquéritos autuado no ano 2024;

d) Celeridade

Perspetiva-se:

- Aumentar a celeridade processual na tramitação e no despacho final nos processos a cargo do Ministério Público.
- Aumentar a celeridade na instauração de ações tutelares cíveis e de promoção e proteção, restringindo, as diligências de instrução às estritamente indispensáveis, nomeadamente para apurar paradeiro da criança/jovem e agregado familiar e factualidade objetiva que permita formular um juízo conclusivo sobre a situação vivencial da criança/jovem.
- Aumentar a celeridade na definição do projeto de vida da criança/jovem, em articulação com a Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais (EMAT).

e) Eficiência e Melhoria

Perspetiva-se:

1- Atendimento ao Público

- Manter os procedimentos implementados para atendimento ao público, com atendimento pelos Magistrados em situações controversas e urgentes e no sentido de procurar a célere e eficaz resolução da situação ou o encaminhamento da mesma para a entidade competente para tal.

2 - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

- Manter como objetivo a uniformização de procedimentos de todas as comissões na área da comarca, visando uma maior eficácia na gestão dos casos submetidos à apreciação e, que possam refletir-se nos processos enviados a estes Serviços, que se mostrem devidamente instruídos com as situações subjacentes, devidamente trabalhadas, de forma a obstar a posteriores delongas na tramitação dos mesmos.
- Manter a realização de reuniões com as comissões de proteção de crianças e jovens de toda a comarca, visando debater situações controvertidas e a referida uniformização de procedimentos.
- Manter o acompanhamento da atividade das comissões, por via dos contactos pessoais e telefónicos com os elementos que compõem as comissões, contactos que continuam a ser privilegiados, de forma frequente, e, que têm possibilitado a resolução de situações de crianças e jovens em perigo, em tempo real.
- Melhorar o acompanhamento e a fiscalização da atividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, no que respeita ao número e cadênciа de visitas realizadas às comissões para cumprimento da fiscalização imposta pela Diretiva Conjunta da PGR Procuradoria Geral da República e da CNPCJ Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco- de 23 de junho de 2009 e pela Circular 3/2006 da PGR.
- Manter um sistema de fiscalização na decorrência da Diretiva 5/2019 de 15.11, relativamente aos processos de promoção e proteção cuja problemática assente em situação de violência doméstica, com as limitações resultantes do elevado número de processos designadamente na CPCJ de Setúbal, e da vasta área geográfica de intervenção do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém que comporta quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (Santiago do Cacém, Alcácer do Sal,

Grândola e Sines), pretendendo-se alcançar o objetivo de fiscalizações com periodicidade mensal para cada uma das referidas comissões .

3 - Visitas a casas de acolhimento e/ou centros educativos

- Retomar e melhorar o número de visitas às Casas de Acolhimento da comarca.
- Procurar visitar um centro educativo, com os constrangimentos inerentes a não existir nenhum instalado na área da competência territorial da comarca.

4- Manter a simplificação na linguagem das comunicações e decisões, quer no suporte físico, quer nas estruturas eletrónicas, com o objetivo de facilitar a compreensão do teor dos despachos e decisões pelos seus destinatários.

5- Melhorar o nível de desmaterialização dos processos tramitados na Procuradoria, com o alargamento aos Inquéritos Tutelares Educativos (única espécie que não se encontra ainda totalmente desmaterializada).

ÁREA DA JURISDIÇÃO LABORAL

Objetivos estratégicos para o ano de 2025:

No que se refere ao objetivos propostos para o ano de 2025, para a área laboral, importa continuar a cumprir e prosseguir os objetivos já traçados no ano de 2024, de forma a melhorar os serviços prestados aos cidadãos e a diminuir o tempo de espera da resolução dos litígios laborais, propondo-se como objetivos para 2025:

Continuar a melhorar e assegurar, cada vez mais e melhor, de forma célere, o atendimento pessoal de todos os trabalhadores, sinistrados e beneficiários legais, que se dirijam aos serviços do Ministério Publico;

- Continuar a manter a boa prática de optar-se, no momento da instauração do processo administrativo, pela imediata junção de toda a documentação necessária à instauração de ação com audição imediata do trabalhador requerente, seguindo-se a marcação de

tentativa de conciliação no âmbito do processo administrativo, num prazo de 15 dias, de forma a tornar mais célere a resolução do litígio;

- Nos acidentes de trabalho em que o Ministério Público patrocine os sinistrados ou beneficiários, continuar a ordenar-se a extração de certidão, na data da tentativa de conciliação, de todo o processado, para dossiê administrativo e ser notificado o sinistrado para, em 10 dias, apresentar toda a documentação necessária à elaboração da petição.

- Manter o objetivo de continuar a controlar as pendências, não se estabelecendo qualquer redução das pendencias para o ano de 2025, tendo em conta que se prevê um crescente aumento das entradas de acidente de trabalho e face às dificuldades na realização das perícias médicas.

- Lutar pelo reforço da melhoria das condições de exercício das funções dos Magistrados do Ministério Publico da Área Laboral, solicitando-se que seja fornecido a cada Magistrado os equipamentos necessários, designadamente impressoras/ digitalizadoras novas e adequadas de forma à total desmaterialização processual das ações laborais;

- Reforçar os quadros dos oficiais de justiça, ao nível dos Serviços do Ministério Público, no Tribunal do Trabalho de Setúbal e manter em exclusividade o oficial de justiça afeto ao Ministério Publico no Juízo do Trabalho de Sines, tornando-se essencial a especialização na área em que exerçam funções;

- Continuar a manter uma boa articulação entre a jurisdição de trabalho e a jurisdição de comércio, no caso de Entidades Empregadoras, declaradas insolventes, de forma a manter contactos diretos e espírito de interajuda entre os Magistrados envolvidos nas duas áreas;

- Continuar a manter como objetivo a realização de contactos diretos com a ACT sempre que tal se justificar, bem com reuniões pontuais, com os diversos serviços Locais da ACT, a efetuar por cada Magistrado, por ser mais útil para todos e decaindo a reunião anual que se realizava em Setúbal, face às equipas conjuntas criadas , quer a nível nacional, quer a nível de coordenação sectorial , no âmbito do Protocolo de Cooperação PGR-ACT, celebrado a 10 de Dezembro.

- Continuar a melhorar a articulação entre os Procuradores da área laboral de cada Tribunal e os respetivos Gabinetes Médico-Legais, de forma a agilizar procedimentos, com contatos diretos entre Magistrados e Peritos do GML.
- Continuar a manter a realização de uma reunião anual entre o a Coordenação da Comarca e as Procuradoras da Área Laboral.

DIAP SETÚBAL

Objetivos estratégicos para o ano de 2025:

Importa referir, em nota prévia, que a atividade do DIAP, no corrente ano de 2025, se mostra ainda condicionada, a par da insuficiência de Magistrados, pela situação decorrente da grande falta de funcionários que teve e tem implicações no normal funcionamento de todo o DIAP.

Estiveram milhares de processos sem cumprimento durante muitos meses no DIAP sede, alguns com 1 ano sem cumprimento.

As equipas de recuperação da DGAJ não tiveram a eficácia esperada no cumprimento de processos que se veio a revelar moroso e, nalguns casos, com cumprimento deficiente.

A secção central também apresenta dificuldades de funcionamento, encontrando-se no final de 2024 com registo atrasado de inquéritos em cerca de 2 meses.

Devemos realçar ainda a insuficiência da resposta dos órgãos de polícia criminal e demais entidades que colaboram com o Ministério Público, nomeadamente em matéria de investigação criminal, atento o impacto no acréscimo de volume de serviço – Perícias informáticas, autópsias, balística, toxicologia, entre outros).

A UNC3T da Polícia Judiciária revela atrasos muito relevantes na investigação de crimes informáticos.

A criminalidade violenta tem-se verificado mais grave e complexa e a criminalidade informática e a violência doméstica têm aumentado significativamente.

O turno semanal do DIAP sede acarreta grave prejuízo ao serviço do magistrado que o desempenha, por ser muito trabalhoso e só estar a cargo de 6 magistrados por ausência de outros meios para o efeito.

O quadro de Magistrados no DIAP sede manteve-se de 8 magistrados, um número, manifestamente insuficiente atento o número de entradas mensais.

Uma maior especialização no DIAP sede, nomeadamente no que concerne à criminalidade económico financeira e aos crimes praticados por agentes de autoridade, e uma maior capacidade de resposta no que concerne à Violência Doméstica, depende inexoravelmente da colocação de mais dois Magistrados no DIAP sede.

Em caso de reforço de quadros, mantém-se a iniciativa para a criação de uma Unidade Cooperação Internacional, no DIAP sede, para uniformização de procedimentos relativos à cooperação judiciária internacional ao nível da comarca, o que só não ocorreu por carência de meios humanos (magistrados e funcionários).

Face ao constante aumento do número de entradas e consequente aumento de pendências estatística e, ainda, à insuficiência de meios humanos em face do crescente volume de serviço dos Magistrados afetos ao DIAP sede, manteve-se, como medida de gestão da Coordenação da Comarca, a distribuição de inquéritos crime com as complexidades AF, AG, AP, AV, FG, FO, IO por três Procuradores da República em funções junto dos Juízos Locais Criminais de Setúbal e a concentração dos inquéritos em que se investiga a prática de crimes sexuais, também numa Procuradora afeta à local criminal;

Também o quadro de Magistrados na secção do DIAP em Grândola é inferior em relação ao ano de 2023. A colocação de três Magistrados, à semelhança do que já aconteceu, é sinónimo de resultados mais positivos, tanto mais que se trata de área territorial da Comarca em franca expansão populacional e com fenómenos criminais mais complexos, designadamente ilícitos ambientais.

Procurou-se gerir a ausência de colocação de um terceiro Magistrado em Grândola com a afetação do terceiro Magistrado colocado em Santiago do Cacém, também ao serviço da secção do DIAP em Grândola.

Ora, ainda assim, a opção na proposta de objetivos para o ano de 2025 é ambiciosa no sentido de se pretender reduzir o número de inquéritos, mormente os mais antigos, sem que haja prejuízo na qualidade da investigação, mantendo-se o esforço de recuperação das pendências com maior antiguidade.

- No Diap Sede, mantendo-se a condição de efetividade de funções de 8 Magistrados e num contexto de igual número de entradas a diminuição da pendência no DIAP Sede em 5%;
- Diminuição da pendência na Unidade Local de Sesimbra em 5%;
- Manutenção da diminuição de pendências na Unidade Local de Grândola em 5%;
- Diminuição da pendência na Unidade Local de Santiago do Cacém em 5%;
- Redução de pendências, em especial no que respeita a processos pendentes há mais de 8 meses;
- Adoção de medidas com vista à finalização de inquéritos anteriores a 2020 em todo o DIAP da Comarca;
- Manter a concentração de inquéritos de maior complexidade da Comarca no DIAP Sede;
- Manutenção da concentração dos inquéritos em que se investiga a prática de crimes ambientais da Comarca, concentrada no DIAP sede, o que se iniciou em 2021;
- Manter a centralização das investigações de Tráfico de Estupefaciente mais graves e complexas de toda a Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP sede;
- Manter a centralização das investigações de crimes de Homicídio praticados na área de toda a Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP sede;

- Em caso de reforço de quadros, manter a iniciativa para a criação de uma Unidade Cooperação Internacional, no DIAP sede, para uniformização de procedimentos relativos à cooperação judiciária internacional ao nível da comarca, o que só não ocorreu por carência de meios humanos (magistrados e funcionários).
- Pugnar pelo aumento do uso das formas especiais de processo em 10% em todo o DIAP da Comarca.
- Manter e incrementar a satisfação dos interesses da vítima nomeadamente, através da reparação material e moral no âmbito da suspensão provisória do processo e do processo summaríssimo, se puderem ter lugar;
- Manter e reforçar a direção efetiva do inquérito por parte de todos os Magistrados do DIAP;
- Reforçar o controlo de prazos dos inquéritos, sejam eles de ausência de tramitação ou dos prazos de prescrição assinalados.
- Reforçar os contactos entre os elementos do DIAP das unidades locais e a Diretora do DIAP numa perspetiva pedagógica e de entreajuda de forma a agilizar e uniformizar procedimentos.
- Fomentar as reuniões entre os elementos do DIAP sede numa perspetiva de entreajuda na análise dos processos mais complexos e agilização e uniformização de procedimentos;
- Implementar e reforçar os necessários contactos de articulação e colaboração com os Magistrados Ponto de contacto dos vários Gabinetes da Procuradoria-Geral da República (PGR)
- Pugnar pela manutenção da especialização que se verifica nas áreas da Violência Doméstica, Crimes Sexuais, criminalidade Violenta, Cibercriminalidade e crimes contra o Ambiente, implementando a articulação com os OPC respetivos, através de reuniões regulares.
- Na Violência Doméstica, implementar e reforçar a análise e tratamento das situações numa perspetiva integrada com a jurisdição de família e menores;
- Manter a articulação que já existe com reuniões periódicas com a Técnica do GAV-DIAP e os magistrados e com estes e o OPC.

- No Cibercrime, implementar boas práticas e trabalho de equipa em todas as áreas de investigação e com envolvência dos OPC;
- Implementar iniciativas de formação e sensibilização junto de todos os OPC, através de reuniões conjuntas e outras restritas a determinada especialização ou mesmo no âmbito de um processo concreto, quando se justificar;
- Reforçar o trabalho de equipa entre magistrados e em estreita colaboração com os funcionários e OPC;
- Reforçar a articulação com a Local e Central Criminais com vista à realização da justiça nos processos crime;
- Manter a comunicação da atividade desenvolvida pelo DIAP da Comarca através da publicação dessa mesma atividade mais relevante nos portais da Comarca e da Procuradoria Regional de Évora.
- São estes os objetivos principais a que nos propomos, sem prejuízo de todos os demais esforços com vista à melhoria dos serviços e das condições de trabalho dos senhores Procuradores da República, tentando assegurar a qualidade das decisões e, consequentemente do serviço que prestamos ao cidadão.

No que concerne aos objetivos pessoais de cada um dos Magistrados do DIAP da Comarca, foi realizada reunião com todos os magistrados do DIAP sede que os fixaram e deram nota de algumas dificuldades e sugestões, como decorre da Ata que se remete, em anexo.

Também em anexo, seguem os objetivos fixados por cada um dos magistrados das demais secções do DIAP da Comarca e dos Juízos locais criminais.

CENTRAIS CRIMINAIS, LOCAIS JUÍZOS CRIMINAIS E INSTRUÇÃO CRIMINAL

Objetivos estratégicos para o ano de 2025:

O Ministério Público junto dos Juízos Centrais Criminais, Locais Criminais e Instrução

Criminal, não dispõe, naturalmente, de agenda própria nem de autonomia na parte em referência, antes dependendo da agenda dos Senhores Juízes, pelo que está fortemente condicionado na definição de objetivos processuais estratégicos.

Naturalmente, através do desempenho funcional, acompanhará os Senhores Juízes nos objetivos processuais definidos para os mesmos, designadamente, através de um esforço comum no não aumento da pendência processual, na priorização dos processos mais antigos e na redução do número de prescrições do procedimento criminal e das penas.

No que tange à Instrução Criminal, mantém-se os objetivos anteriormente definidos: o agendamento das diligências até sessenta (60) dias e o cumprimento dos prazos máximos de instrução.

Nos Juízos Centrais Criminais e Locais Criminais, elenca-se ainda como objetivo desejável, o agendamento das audiências de julgamento a menos de quatro (4) meses.

Continua a manter-se a boa articulação com as fases processuais anteriores - mormente, com a fase investigatória, em ordem a reforçar a coesão nesta Magistratura entre a investigação e o julgamento, perspetivando-se o contínuo aperfeiçoamento da investigação e das peças processuais.

Tal articulação, indispensável, deverá continuar a ser reforçada, também através do relacionamento direto e informal entre quem representa o Ministério Público no julgamento ou na instrução e quem deduziu a acusação, no sentido de remoção de dúvidas, esclarecimentos e indicações, num ambiente de colaboração mútua que constitui um dever funcional e não, uma mera possibilidade deixada ao critério de cada Magistrado.

Assinala-se que tal articulação tem vindo a dar resultados positivos, no aumento da procedência das acusações deduzidas, objetivo que se pretende sedimentar no ano de 2025.

ÁREA CÍVEL

Enquadados na definição de objetivos estratégicos fixados para o triénio de 2025-2027, após indagação junto dos Dignos Colegas, Procuradores da República em funções nos Juízos de Comércio e Execuções, dos Juízos Cíveis e de competência genérica da comarca, atinente ao movimento, pendências processuais e dificuldades sentidas, bem como, aos resultados da atividade processual do ano judicial antecedente, entendemos pertinente o estabelecimento dos seguintes objetivos estratégicos para o ano de 2025.

I-

No que respeita aos Juízos de Comércio e de Execuções mantêm-se os anteriores objetivos.

Considera-se que o funcionamento da Procuradoria da República junto destes Juízos não apresenta alteração significativa, sendo apenas de realçar o facto do Magistrado do Ministério Público continuar a acumular as funções das duas jurisdições, assim como, a acumulação de funções atribuída ao Oficial de Justiça de Apoio ao MP.

II-

Juízos Locais Cíveis - Setúbal

No seguimento dos objetivos traçados para o ano de 2024, continua a pretender-se no ano de 2025 a manutenção de uma intervenção ativa e célere na intervenção do Ministério Público na defesa dos adultos especialmente vulneráveis, designadamente, na recolha de pedidos e instrução dos elementos de prova, com vista à instauração das ações relativas ao regime jurídico do Maior Acompanhado.

Para o efeito, prevê-se a elaboração de um "Guia de Procedimentos" na tramitação dos DAs relativos ao regime jurídico do Maior Acompanhado que vise agilizar a recolha de elementos com vista à instauração das ações, de forma uniforme em toda a Comarca de Setúbal.

Persiste a manutenção de uma situação crescente de pedidos para a instauração de ações relativas ao regime do Maior Acompanhado e, em muitas situações, a dificuldade e inexistência de respostas sociais por parte da Segurança Social em casos de maior carência social, familiar ou de condições de saúde.

Por persistir a ausência de Magistrado do Ministério Público em funções exclusivas nos Juízos Locais Cíveis de Setúbal e ainda a acumulação de serviço com o DIAP da Magistrada afeta aos Juízos Locais Cíveis, verificou-se aumento significativo na

pendência de DAs, assim como aumento do tempo necessário à recolha dos elementos necessários à instauração da ação, como já se anteverá o ano transato.

Igual aumento de pendência se verificou nos restantes Juízos Cíveis da Comarca.

Pelo exposto, continua a ser indispensável a manutenção, em exclusivo, de um Magistrado que possa tramitar todos os DPA e de acompanhamento dos processos judiciais, nos Juízos Locais Cíveis de Setúbal.

Uma vez que nesta área se mostra insuficiente a resposta prestada pelo ISS, mostra-se relevante vir a estabelecer “Protocolos/Parcerias” com instituições de apoio social e representantes dos Municípios, que possam responsabilizar-se por adultos vulneráveis sem família direta conhecida, parcerias que exigem uma articulação a um nível superior entre a hierarquia do Ministério Público e tais parceiros.

III-

Juízos Centrais Cíveis

Continua a ser relevante a contínua remessa aos Serviços do Ministério Público de pedidos de intervenção por parte da Autoridade Tributária, Direção Geral do Território e Município de Palmela, na análise e propositura de ações relacionados com loteamentos urbanos ilegais e fracionamento rústico, pelo que continuará a ser atribuída uma parcela significativa do esforço do Ministério Público na instrução e instauração de ações relacionadas com tais temáticas.

Uma vez que a restante tramitação processual da área cível se desenvolve sem constrangimentos, considera-se que se mantêm as condições para manter e/ou melhorar a pendência dos processos administrativos na área cível da comarca.

IV-

Reforço de Oficiais de Justiça de apoio ao Ministério Público

No seguimento dos objetivos do ano transato, prossegue o aumento das atribuições funcionais da Sra. Oficial de Justiça que presta apoio ao MP junto dos Juízos Central e Local Cível de Setúbal, pois, para além de todo o serviço relacionado com os processos/dossiers administrativos da área cível, com o constante aumento de processos/dossiers administrativos relacionados com o regime jurídico do Maior Acompanhado, a mesma assegura ainda serviço relacionado com outras jurisdições, Criminal, Trabalho e Família e Menores.

Por tal, continua a ser indispensável a manutenção da afetação total de outra Sra. Oficial de Justiça, ao auxílio das funções daquela.

V-

Em conclusão, face ao aumento significativo da pendência de Dossiers de Acompanhamento, pretende-se ao longo do ano de 2025, com a maximização dos recursos existentes, a redução de tais pendências, para, pelo menos, os valores do final de 2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agravam-se, no essencial, os problemas e constrangimentos sinalizados em 2023.

O funcionamento dos serviços do Ministério Público da Comarca de Setúbal continua fortemente condicionado por dois fatores: a) - carências gravíssimas de Oficiais de Justiça; b) - carência de Magistrados do Ministério Público que permitam a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos, em expansão na comarca;

As elevadas pendências, essencialmente de inquéritos criminais, face aos Magistrados em efetividade de funções, permite gerir, com grande esforço dos Procuradores da República, a grande massa de inquéritos, mas continua a não permitir reforçar a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos nem a baixar as pendências;

As carências do Ministério Público são agravadas pelas dos OPC, com níveis de resposta quantitativa e qualitativa abaixo do razoável devido à falta de meios humanos, técnicos e operacionais;

A situação da Instância Local de Grândola, relativamente a Magistrados, merece especial destaque e preocupação no contexto geral da comarca, com a diminuição para 2 dos PRs em exercício efetivo de funções.

Em 2024 verificou-se um aumento das pendências de inquéritos crime e de serviço na Procuradoria de Família e Menores;

A degradação das condições económicas e financeiras das famílias determina um acréscimo de serviço nas áreas de Família e Menores e laboral;

Num quadro de crise de meios humanos pretende-se, ainda assim, diminuir pendências e aumentar a capacidade de resposta dos serviços do Ministério Público, embora se reconheça que tal tarefa será muito difícil de atingir;

Objetivo que só é alcançável num quadro de normalização e pacificação, já alcançado, das relações institucionais da Coordenação com os outros órgãos de gestão da Comarca, relacionamento que se pretende cultivar e desenvolver;

Relacionamento muito profícuo em todos os aspetos.

O deficit de Oficiais de Justiça nas procuradorias e DIAP só continuará a ser colmatável com o recurso a Oficiais de Justiça das secções judiciais;

Continuará por concretizar a continuação da reorganização do DIAP, com a concentração e a especialização no DIAP sede da titularidade de inquéritos criminais que pela sua natureza ou complexidade exijam tratamento diferenciado, pois objetivo está para já comprometido pela carência de Procuradores da República;

Medida implementada desde outubro/21 relativamente a inquéritos em matéria de ambiente, urbanismo e criminalidade financeira conexa e em fevereiro de 2023 nos crimes de homicídio doloso consumado e tentado e de estupefacentes de maior gravidade;

Aconselha-se diminuição significativa da tensão entre Governo e Oficiais de Justiça, com a diminuição das paralisações, ambiente que tanto transtorno tem causado nos serviços e na resposta do sistema de justiça.

Setúbal, 21 de fevereiro de 2025,

O Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Setúbal,

/João Palma/